PREFEITURA DE LONDRINA

Secretaria Municipal de Educação

# Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de LONDRINA
# Lei Municipal nº 12.291/2015

LONDRINA
2025

## DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

**Tipo de Relatório: ( X ) de Monitoramento ( ) de Avaliação**

Equipe Técnica – PORTARIA SME-GAB Nº 29, de 23 de março de 2026

1. Dayse de Souza Lourenço Simões;
2. Denise Monrrow Lonni Rocha;
3. Edwylson de Lima Marinheiro;
4. Erica da Silva Machado;
5. Josiane Rodrigues Barbosa Vioto;
6. Josiele Cardoso da Silva;
7. Letícia Aparecida Moreira Branco de Lima;
8. Maria Cristina Anzola Alexandre;
9. Marcia Figueiredo Barioto;
10. Ricardo Alves Vilela;
11. Rosana Aparecida Guassu;
12. Sandra Regina Alves da Rocha;
13. Simone Cristina de Farias Cavalin;
14. Thiago Valentin Damasceno.

**SUMÁRIO**

O monitoramento do Plano Municipal de Educação teve como base a Lei nº 12.291, promulgada em 23 de junho de 2015, que adequa o Plano Municipal Decenal de Educação de Londrina. O presente Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Londrina, foi elaborado com base nos trabalhos desenvolvidos pela Equipe Técnica do Monitoramento do Plano Municipal de Educação, designada pela Secretária de Educação, conforme **PORTARIA SME-GAB No 29, de 23 de março de 202**6. Utilizou-se dos mecanismos oficiais e legais de mensuração e coleta de dados. O monitoramento pautou-se na Metodologia M&A: momento atual dos municípios do Paraná, instrumentos e métodos próprios da Secretaria Municipal de Educação de Londrina, dados e indicadores para relatório de monitoramento e avaliação dos PME – Subsídios organizados pelo IPARDES, relatórios da Sinopse Estatística do Educacenso e dados do IBGE com projeções populacionais.

## APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Londrina ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido ao ano de 2025 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no "Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação" (disponível em https://drive.google.com/file/d/1nXKxvj_h0xJWCmsNo1e1skXIrf0JlfKY/view?usp=share_link). Os dados foram obtidos através do Perfil Avançado do Município de Londrina – IPARDES (disponível em https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Projecao-populacional-2025-2050), IBGE - Projeção Populacional 2025 a 2050 Paraná (disponível em https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Projecao-populacional-2025-2050 e https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/londrina/panorama) no "Caderno de subsídios" (disponível em https://drive.google.com/file/d/1QkOh_2_XTQN0sVjCyJFyTiPka7a-YieQ/view?usp=share_link), o Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quinto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf) e de dados próprios do Município tabulados em cada Diretoria da Secretaria Municipal de Educação e através do Sistema de Gestão Educacional SGI e SERE.

Painéis estatísticos Censo Escolar: Dados Educacionais Educacenso 2025 - LONDRINA/PR

## 1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 1 | Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2024. |

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|---|---|
| Indicador 1A | Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola. (Projeção populacional) |
| Conceitos e definições | Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária. |
| Fórmula de cálculo | (Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100 |
| Unidade de medida | % de pessoas. |

| | |
|---|---|
| Indicador 1B | Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche |
| Conceitos e definições | Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no munícipio na faixa etária. |
| Fórmula de cálculo | (Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100 |
| Unidade de medida | % de pessoas. |

**Comentário:** Níveis de desagregação: Estados e Municípios / Periodicidade de atualização: Anual / Desvantagens: a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2022 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_4_5), isto é, quantas matriculas de 4 a 5 anos há no município. **Ao se utilizar essa variável e (QT_MAT_BAS_0_3), isto é, quantas matriculas de 0 a 3 anos há no município. (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.** Vantagens: Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados. Em 2025, Londrina possuía uma população estimada de 12.970 crianças de 4 a 5 anos e registrou 12.410 matrículas nessa faixa etária, correspondendo a uma taxa de atendimento de 95,68%. Em 2025, Londrina possuía uma população estimada de 23.870 crianças de 0 a 3 anos e registrou 10.640 matrículas nessa faixa etária, correspondendo a uma taxa de atendimento de 44,57%.

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Indicador 1A | 70,3% | 70,1% | 83,7% | 87,7% | 91,8% | 97,5% | 86,9% | 86,7% | 86,7% | 94,08% | 104,83% | 95,68% |
| Indicador 1B | 21,6% | 21,5% | 23,3% | 34,1% | 36,7% | 39,0% | 31,1% | 27,4% | 40,7% | 41,43% | 46,91% | 44,57% |

**Fonte:** IPARDES – Caderno Estatístico do Município de Londrina
**Fonte:** IPARDES – Projeção Populacional 2025-2050
**Fonte:** INEP - Censo Escolar Educação Básica 2025

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 2 | Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até 2024. |

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|---|---|
| Indicador 2A | Proposto: Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular |
| Conceitos e definições | Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária. |
| Fórmula de cálculo | (Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100 |
| Unidade de medida | % de Pessoas. |

| | |
|---|---|
| Indicador 2B | Nacional: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído. |
| Fórmula de cálculo | (População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100 |
| Justificativa | Inviável. Não existe dado público municipal e federal que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola. |

**Comentário:** Níveis de desagregação: Estados e Municípios / Periodicidade de atualização: Anual / Desvantagens: a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_6_10 mais a QT_MAT_BAS_11_14), isto é, quantas matriculas de 6 a 14 anos e a variável QT_MAT_BAS_15_17, isto é, quantas matriculas de 15 a 17 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. / Vantagens: Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa

de dados. Em 2025, Londrina apresentou uma população estimada de 64.950 pessoas na faixa etária de 6 a 14 anos e registrou 63.281 matrículas no Ensino Fundamental Regular e Ensino Médio Regular, correspondendo a uma taxa de atendimento de 97,43%.

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Indicador 2A | 97,6% | 96,3% | 96,7% | 97,8% | 98,5% | 98,0% | 95,9% | 96,2% | 95,5% | 105,0% | 98,31% | 97,43% |
| Indicador 2B | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

**Fonte:** Sinopse Estatística da Educação Básica 2025 - Educacenso
**Fonte:** IPARDES – Caderno Estatístico do Município de Londrina
**Fonte:** INEP - Censo Escolar Educação Básica

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 3 | Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar até 2024, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento). |

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|---|---|
| Indicador 3A | Proposto: Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola. |
| Conceitos e definições | Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária. |
| Fórmula de cálculo | (Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100 |
| Unidade de medida | % de Pessoas. |

| | |
|---|---|
| Indicador 3B | Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio. |
| Conceitos e definições | Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária. |
| Fórmula de cálculo | (Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100 |
| Unidade de medida | % de Pessoas. |

**Comentário:** Níveis de desagregação: Estados e Municípios / Periodicidade de atualização: Anual / Desvantagens: a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto

é, onde a escola está localizada e a variável QT_MAT_BAS_15_17, isto é, quantas matriculas de 15 a 17 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. / Vantagens: Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados. Em 2025, Londrina apresentou uma população estimada de 22.138 pessoas na faixa etária de 15 a 17 anos e registrou 18.024 matrículas escolares, correspondendo a uma taxa de atendimento de 81,42%. Em 2025, Londrina apresentou uma população estimada de 22.138 pessoas na faixa etária de 15 a 17 anos e registrou 15.843 matrículas no Ensino Médio, correspondendo a uma taxa de atendimento de 71,57%.

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Indicador 3A | 84,0% | 82,6% | 85,0% | 82,6% | 80,9% | 73,9% | x | x | 83,6% | 85,5% | 88,84% | 81,42% |
| Indicador 3B | 60,7% | 65,1% | 68,8% | 65,3% | 62,4% | 63,8% | x | x | 64,0% | 74,9% | 87,82% | 71,57% |

**Nota: Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da PNADC durante a pandemia de COVID-19 (Nota Técnica 02/2022 do IBGE)**
**Fonte:** IPARDES – Caderno Estatístico – Município de Londrina
**Fonte:** Sinopse Estatística da Educação Básica 2025 - Educacenso

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 4 | Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. |

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|---|---|
| Indicador 4A | Nacional: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola |
| Fórmula de cálculo | (População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100 |
| Justificativa | Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano. |

| | |
|---|---|
| Indicador 4B | Nacional: Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica |
| Conceitos e definições | No ano de 2025 das 77.094 matrículas da educação básica na rede pública, 5.062 foram matrículas na Educação especial. |
| Fórmula de cálculo | (Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100 |
| Unidade de medida | % de Pessoas. |

**Comentário:** Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2024 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS. PUBLICADOS.

| | |
|---|---|
| Indicador 4C | Nacional: Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado. |
| Conceitos e definições | No ano de 2025 das 77.094 matrículas da educação básica na rede pública, 4.961 estudam em classe comum e 101 alunos estudam em classe especial. |
| Fórmula de cálculo | (Número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100 |
| Unidade de medida | % de Pessoas. |

**Comentário:** Incluído e calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2024 (INEP). .* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE

GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS. PUBLICADOS.

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Indicador 4A | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Indicador 4B | - | 69,0% | 71,3% | 73,7% | 76,9% | 78,9% | 80,5% | 5,56% | 5,13% | 5,2% | 11,17% | 6,57% |
| Indicador 4C | - | - | - | - | - | - | 37,0% | 2,7% | 3,0% | 3,8% | 6,5% | 2% |

**Fonte:** INEP - Censo Escolar Educação Básica
**Fonte** a partir de 2021: SGI / Gerência de Educação Especial

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 5 | Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental. |

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

| | |
|---|---|
| Indicador 5A | Nacional: Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura |
| Conceitos e definições | A avaliação das habilidades de leitura foram analisadas de acordo com os indicadores apresentados pela política de alfabetização do Programa Tempo de Aprender e diretriz Curricular Municipal de Londrina em três momentos nesse ano de 2022: 1º, 2º e 3º trimestres - Avaliação de habilidades de leitura que verificaram os níveis de proficiência. |
| Fórmula de cálculo | Em 2022, os níveis de proficiência em leitura apresentaram resultados de acordo com os níveis apresentados pelo Programa Tempo de Aprender e pela Diretriz Curricular do Município de Londrina..(Quadro organizador do conhecimento e metas de aprendizagem) |
| Unidade de medida | % de pessoas. |

**Comentário:** Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2024 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

| | |
|---|---|
| 5B | Nacional: ProficiênciaIndicador dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita |
| Conceitos e definições | A avaliação das habilidades de escrita foram analisadas em dois níveis de proficiência: alunos não alfabetizados e alunos alfabetizados, em três momentos nesse ano de 2022: 1º, 2º e 3º trimestres - Avaliação de habilidades de escrita que verificaram os níveis de proficiência de acordo com os descritores apresentados pela DAEB (Diretoria de Avaliação da Educação Básica \| DAEB) - e pela Diretriz Curricular do Município de Londrina. |
| Fórmula de cálculo | Em 2022, os níveis de proficiência nas habilidades de escrita apresentaram resultados de acordo com os descritores apresentados pela DAEB (Diretoria de Avaliação da Educação Básica \| DAEB) - e pela Diretriz Curricular do Município de Londrina. (Quadro organizador do conhecimento e metas de aprendizagem). |
| Unidade de medida | % de Pessoas. |

**Comentário:** Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2024 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

| | |
|---|---|
| Indicador 5C | Nacional: Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática |
| Conceitos e definições | A avaliação das habilidades relacionadas ao componente curricular Matemática foram realizadas por meio de provas em larga escala (questões abertas e objetivas) com o objetivo de diagnosticar a aprendizagem, em período trimestral, a respeito da capacidade de resolução de problemas.<br>As avaliações foram elaboradas de acordo com os descritores apresentados pela DAEB (Diretoria de Avaliação da Educação Básica \| DAEB) - e pela Diretriz Curricular do Município de Londrina. |
| Fórmula de cálculo | Em 2022, os níveis de proficiência nas habilidades de escrita apresentaram resultados de acordo com os descritores apresentados pela DAEB (Diretoria de Avaliação da Educação Básica \| DAEB) - e pela Diretriz Curricular do Município de Londrina (Quadro organizador do conhecimento e metas de aprendizagem). |
| Unidade de medida | % de Pessoas. |

**Comentário:** Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2024 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA até o ano de 2016. Posteriormente os indicadores foram realizados pelos programas federais de alfabetização (Mais Alfabetização em 2018, 2019), Tempo de Aprender/ DAEB e Diretriz Curricular Municipal de Londrina (2020,2021,2022).

| Indicador 5A | NIVEL 1 | NIVEL 2 | NIVEL 3 | NIVEL 4 |
|---|---|---|---|---|
| 2014 | 9,0% | 28,4% | 43,2% | 19,4% |
| 2016 | 7,3% | 27,9% | 42,6% | 22,2% |
| | Não lê | Pré-leitor | Leitor iniciante | Leitor Fluente |
| 2021 | 12% | 13% | 32% | 43% |
| 2022 | 7% | 13% | 34% | 47% |
| 2023 – 3° ano | 1,5% / 2,3% | 3,7% / 4,7% | 31% | 47% |
| 2023 – 2° ano | 6% / 3% | 12% / 8% | 53% | 20% |
| 2024<br>5679 alunos avaliados – 3° ano do Ensino fundamental | ----- | Defasagem<br>9% | Aprendizado Intermediário<br>18% | Aprendizado Adequado<br>72% |
| 2025 | ----- | Defasagem<br>13% | Aprendizado Intermediário<br>24% | Aprendizado Adequado<br>63% |

**Comentário**: Em 2025, os níveis de proficiência em leitura apresentaram resultados de acordo com os níveis apresentados nas avaliações CNCA- leitura (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada-CICLO III)
**Fonte:** Plataforma CNCA (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada- 2025- CICLO III)

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita de acordo com a DAEB e a Diretriz Curricular Municipal.

| Indicador 5B | NIVEL 1 | NIVEL 2 | NIVEL 3 | NIVEL 4 | NIVEL 5 |
|---|---|---|---|---|---|
| 2014 | 2,6% | 6,2% | 3,0% | 67,6% | 20,6% |
| 2016 | 3,5% | 6,3% | 0,3% | 71,9% | 18,0% |
| | **Alfabetizados** | **Não Alfabetizados** | | | |
| 2021 | 59% | 41% | | | |
| 2022 | 64% | 36% | | | |
| 2023 – 3°ano | 72% | 29% | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2023 2º ano* | 58% | 32% | | | |
| 2º ano - PROVA PARANÁ MAIS de **Língua Portuguesa** | | | | | |
| ANO | NOTA PADRONIZADA | ABAIXO DO BÁSICO | BÁSICO | ADEQUADO | AVANÇADO |
| 2023 | 5,0** | 11% | 20% | 37% | 32% |
| 2024 | Não mensurado | Não mensurado | Não mensurado | Não mensurado | Não mensurado |
| 2025 | 80% | 9% | 11% | 47% | 33% |

**Comentário**: Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita de acordo com a DAEB e a Diretriz Curricular Municipal.
* Colocamos os dados do SGI da avaliação Sistêmica de setembro
** Não temos a média do Paraná, Mas temos os padrões de proficiência do Paraná Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA

| Indicador 5C | NIVEL 1 | NIVEL 2 | NIVEL 3 | NIVEL 4 |
|---|---|---|---|---|
| 2014 | 9,2% | 26,2% | 23,8% | 40,8% |
| 2016 | 8,5% | 24,1% | 21,4% | 46,0% |
| 2021 | **Critérios de avaliação relacionados ao Sistema de Numeração Decimal / Resolução de Problemas (2021)** | | | |
| | Composição e decomposição de números | Escrita por extenso do número | Representação de números com recursos manipuláveis | Sequência numérica |
| | 71% | 76% | 80% | 93% |
| 2022 | **Critérios de avaliação relacionados ao Sistema de Numeração Decimal / Resolução de Problemas (2022)** | | | |
| | Compõe e decompõe números até a terceira ordem. | Identifica o valor posicional (até 4 ordens). | Resolve problemas de adição envolvendo as ideias de juntar. | Resolve problemas de subtração, ideia de completar. |
| | 86% | 74% | 68% | 59% |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2° ano – PROVA PARANÁ MAIS de **Matemática** | | | | | |
| ANO | NOTA PADRONIZADA | ABAIXO DO BÁSICO | BÁSICO | ADEQUADO | ADEQUADO |
| 2023 | 4,8* | 4% | 23% | 54% | 18% |
| 2024 | Não mensurado | Não mensurado | Não mensurado | Não mensurado | Não mensurado |
| 2025 | 71% | 5% | 24% | 51% | 21% |

**Fonte:** POWER-BI Paraná
* Não temos a média do Paraná, mas temos os padrões de proficiência do Paraná

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 6 | Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica. |

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

| | |
|---|---|
| Indicador 6A | Nacional: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral |
| Conceitos e definições | A rede municipal de Londrina possui 103 unidades que atendem alunos em tempo integral. Configurando 55,98% das unidades. No que se refere as matrículas em tempo integral temos os seguintes resultados: escolas municipais (1324), CMEI's (2947) e CEI's (6988), totalizando o número de 11.259 alunos atendidos, representando 24,08% do total de alunos |
| Fórmula de cálculo | (Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100 |
| Unidade de medida | % de Pessoas. |

**Comentário:** Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP) **Público Alvo da ETI =** são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; **Jornada de Tempo Integral** = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

| | |
|---|---|
| Indicador 6B | Nacional: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral. |
| Conceitos e definições | O município de Londrina possui 184 unidades municipais e 103 delas atendem alunos em tempo integral. |
| Fórmula de cálculo | (Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) X 100 |
| Unidade de medida | % de Pessoas. |

**Comentário :** Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP) Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS.A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Indicador 6B | 23,3% | 25,8% | 27,3% | 26,1% | 17,4% | 16,8% | 15,7% | 27,27% | 27,27% | 51,95% | 55,98% | 55,98% |
| Indicador 6A | 8,1% | 8,4% | 8,5% | 8,2% | 5,3% | 5,2% | 5,0% | 3,0% | 6,10% | 19,56% | 22,94% | 24,08% |

**Fonte:** SGI – Sistema de Gestão de Informações de Londrina.
Em 2025, a Rede Municipal de Londrina registrou 46.753 matrículas, das quais 11.259 ocorreram em período integral, representando 24,08% do total de matrículas da rede.

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 7 | Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2. |

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|---|---|
| Indicador 7A | Nacional: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental |
| Conceitos e definições | Londrina atingiu sua meta em 2011 e desde então tem ultrapassado as metas projetadas. Dado não mensurado até o momento da entrega desse Monitoramento |
| Fórmula de cálculo | Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb |
| Unidade de medida | Pontos |

**Comentário:** Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

| | |
|---|---|
| Indicador 7B | Nacional: Ideb dos anos finais do ensino fundamental |

| | |
|---|---|
| Conceitos e definições | Dado não mensurado até o momento da entrega desse Monitoramento |
| Fórmula de cálculo | Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb |
| Unidade de medida | Pontos |

**Comentário:** Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

| | |
|---|---|
| Indicador 7C | Nacional: Ideb do ensino médio |
| Conceitos e definições | Dado não mensurado até o momento da entrega desse Monitoramento |
| Fórmula de cálculo | Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb |
| Unidade de medida | Pontos |

**Comentário:** Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.

| | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Indicador 7A | 6,4 | 6,5 | 6,8 | 6,8 | 6,4 | 6,9 | 6,9 | PREVISTO 2° SEMESTRE 2026 |
| Indicador 7B | 3,7 | 4,3 | 4,9 | 5,3 | 5,3 | 5,5 | 5,5 | PREVISTO 2° SEMESTRE 2026 |
| Indicador 7C | | | 3,6 | 4,1 | 4,8 | 4,8 | 4,8 | PREVISTO 2° SEMESTRE 2026 |

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

**Fonte:** INEP

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 8 | Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo em 2024, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). |

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

| | |
|---|---|
| Indicador 8A | Nacional: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade |
| Fórmula de cálculo | Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade. |

| | |
|---|---|
| Justificativa | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. A secretaria Municipal de Educação atualmente tem 45 estudantes matriculados na EJA Fase I na faixa etária entre 15 e 29 anos. |

| | |
|---|---|
| Indicador 8B | Nacional: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural |
| Fórmula de cálculo | Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo. |
| Justificativa | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos a todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. A secretaria Municipal de Educação atualmente tem 2 estudantes matriculados na EJA Fase I na faixa etária entre 15 e 29 anos. |

| | |
|---|---|
| Indicador 8C | Nacional: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) |
| Fórmula de cálculo | Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres |
| Justificativa | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos a todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento. |

| | |
|---|---|
| Indicador 8D | Nacional: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos |
| Fórmula de cálculo | Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade |
| Justificativa | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos a todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. |

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 9 | Elevar em parceria com estado e união a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até 2024, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. |

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

| | |
|---|---|
| Indicador 9A | Nacional: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade |
| Fórmula de cálculo | (População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100 |
| Justificativa | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários. No ano de 2025 a Secretaria Municipal de Educação possuia 552 matrículas de Jovens e adultos acima de 15 anos participando da escolarização da EJA Fase I com capacidade instalada de atendimento para 900 matrículas . |

| | |
|---|---|
| Indicador 9B | Nacional: Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade |
| Fórmula de cálculo | (População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100 |
| Justificativa | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários. |

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 10 | Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional. |

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

| | |
|---|---|
| Indicador 10A | Nacional: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional |
| Conceitos e definições | Em 2025, Londrina contabilizou 5.482 matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) de nível fundamental e médio. Deste total, 40 matrículas ocorreram em cursos técnicos integrados à modalidade EJA, correspondendo a 0,73% das matrículas da modalidade no município. |
| Fórmula de cálculo | (Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100 |
| Unidade de medida | % de Pessoas. |

**Comentário:** Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS DA EJA DESAGREGADAS POR MODALIDADE, ETAPA E FASE DA EDUCAÇÃO BÁSICA POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA.

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Indicador 10A | 2,3% | 5,7% | 0,4% | 0,3% | 0,3% | 0,1% | 0,1% | 0,1º | 0,1% | 0,1% | 0,1% | 0,73% |

**Fonte:** INEP - Censo Escolar da Educação Básica

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 11 | Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. |

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

| | |
|---|---|
| Indicador 11A | Nacional: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio |
| Conceitos e definições | Não se aplica Secretaria Municipal de Educação |
| Fórmula de cálculo | Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio |
| Unidade de medida | Nº de alunos matriculados |

**Comentário:** Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRICULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

| | |
|---|---|
| Indicador 11B | Nacional: Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio |
| Conceitos e definições | Não se aplica SME |

| | |
|---|---|
| Fórmula de cálculo | ((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas no ano - matrículas em 2013) total)) x 100 |
| Unidade de medida | % de expansão |

**Comentário:** Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRICULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

| | |
|---|---|
| Indicador 11C | Nacional: Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública |
| Conceitos e definições | Não se aplica SME |
| Fórmula de cálculo | ((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas em 2013) público)) x 100 |
| Unidade de medida | % da Expansão |

**Comentário:** Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRICULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Indicador 11A | 9556 | 6755 | 5460 | 5432 | 5806 | 6215 | 6451 | 4840 | 5629 | 6537 | 6914 | 3612 |

**Fonte:** INEP – Sinopse Estatística Censo Escolar da Educação Básica 2025

| | Expansão 2013-2014 | Expansão 2013-2015 | Expansão 2013-2016 | Expansão 2013-2017 | Expansão 2013-2018 | Expansão 2013-2019 | Expansão 2013-2020 | Expansão 2013-2021 | Expansão 2013-2022 | Expansão 2013-2023 | Expansão 2013-2024 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Indicador 11B | 6,9% | 12,0% | X | X | X | 219,9% | 140,0% | x | x | x | x |

**Fonte:** INEP – Censo Escolar da Educação Básica

| **Notas:** |
|---|
| - (sem oferta) |
| ... (somente pública) |
| 0 (somente privada) |
| X (expansão negativa) |
| |
| |

| | Expansão 2013-2014 | Expansão 2013-2015 | Expansão 2013-2016 | Expansão 2013-2017 | Expansão 2013-2018 | Expansão 2013-2019 | Expansão 2013-2020 | Expansão 2013-2021 | Expansão 2013-2022 | Expansão 2013-2023 | Expansão 2013-2024 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Indicador 11C | 7,4% | 3,1% | 6,2% | 4,1% | 11,1% | 22,4% | 24,0% | -57,8% | -34,6% | SEED | SEED |

**Fonte:** INEP – Censo Escolar da Educação Básica

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 12 | Cooperar para a elevação da taxa de matrícula na educação superior da população de dezoito a trinta anos, melhorando a qualidade da oferta. |

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

| | |
|---|---|
| Indicador 12A | Nacional: Taxa bruta de matrículas na graduação |
| Fórmula de cálculo | (Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100 |
| Justificativa | Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território. |

| | |
|---|---|
| Indicador 12B | Nacional: Taxa líquida de escolarização na educação superior |
| Fórmula de cálculo | (População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100 |
| Justificativa | Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território. |

| | |
|---|---|
| Indicador 12C | Nacional: Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação |
| Fórmula de cálculo | (Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100 |
| Justificativa: | Inviável: a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão |

| | |
|---|---|
| | por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância. |

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 13 | Reivindicar a melhoria da qualidade da educação superior e a ampliação proporcional de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior. |

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

| | |
|---|---|
| Indicador 13A | Nacional: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior |
| Fórmula de cálculo | (Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100 |
| Justificativa | Não se aplica a municípios. |

**Comentário:** Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

| | |
|---|---|
| Indicador 13B | Nacional: Percentual de docentes com doutorado na educação superior |
| Fórmula de cálculo | (Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100 |
| Unidade de medida | Não se aplica a municípios. |

**Comentário:** Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 14 | Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior. |

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

| | |
|---|---|
| Indicador 14A | Nacional: Número de títulos de mestrado concedidos por ano |
| Fórmula de cálculo | Títulos de mestrado concedidos por ano no País. |
| Justificativa | Não se aplica a municípios. |

**Comentário:** Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

| | |
|---|---|
| Indicador 14B | Nacional: Número de títulos de doutorado concedidos por ano |
| Fórmula de cálculo | Número de títulos de doutorado concedidos por ano |
| Justificativa | Não se aplica a municípios. |

**Comentário:** Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 15 | Garantir, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. |

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

| | |
|---|---|
| Indicador 15A | Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam |
| Conceitos e definições | Dos 1.113 professores da Educação Infantil (estatutários e teste seletivo) da rede municipal, 1.085 professores possuem formação em curso superior |
| Fórmula de cálculo | (Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100 |
| Unidade de medida | % de Pessoas. |

**Comentário:** Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP).
**Fonte:** Ensalamento SGI.

| | |
|---|---|
| Indicador 15B | Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. |
| Conceitos e definições | Dos 1.649 professores do Ensino Fundamental (estatutários e teste seletivo), 1.626 professores possuem formação em curso superior. |

| | |
|---|---|
| Fórmula de cálculo | (Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100 |
| Unidade de medida | % de Pessoas. |

**Comentário:** Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP).
**Fonte**: Ensalamento SGI.

| | |
|---|---|
| Indicador 15C | Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. |
| Conceitos e definições | Dos 1526 docentes da rede estadual (anos finais), 1404 possuem licenciatura |
| Fórmula de cálculo | (Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100 |
| Unidade de medida | % de Pessoas. |

**Comentário:** Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP).
**Fonte:** INEP – Indicadores educacionais/Relatório de adequação da Formação Docente.

| | |
|---|---|
| Indicador 15D | Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. |
| Conceitos e definições | Dos 1414 professores da rede estadual (ensino médio), 1259 possuem licenciatura. |
| Fórmula de cálculo | (Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100 |
| Unidade de medida | % de Pessoas. |

**Comentário:** Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP).
**Fonte:** INEP – Indicadores educacionais/Relatório de adequação da Formação Docente.

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Indicador 15A | 50,4% | 49,2% | 53,3% | 56,1% | 58,2% | 60,3% | 64,6% | 66% | 99,80% | 99,73% | 100% | 97,48% |
| Indicador 15B | 75,2% | 75,7% | 74,9% | 75,4% | 77,2% | 73,1% | 76,0% | 79% | 99,83% | 99,86% | 99,84% | 98,61% |
| Indicador 15C | 81,3% | 81,7% | 81,3% | 82,7% | 83,1% | 79,2% | 75,3% | 79% | 80,9% | 81,9% | 81,0% | 74,5% |
| Indicador 15D | 84,5% | 85,4% | 86,2% | 86,9% | 86,9% | 86,6% | 82,5% | 85% | 86,3% | 86,1% | 84,3% | 83,6% |

**Fonte:** INEP – Censo Escolar da Educação Básica
**Fonte:** INEP – Indicadores educacionais/Relatório de adequação da Formação Docente.

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 16 | Estimular a formação, em nível de pós graduação, de 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até 2024, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. |

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

| | |
|---|---|
| Indicador 16A | Nacional: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. |
| Conceitos e definições | Na rede municipal, dos 4.783 professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental, 4.487 possuem pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. |
| Fórmula de cálculo | (Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100 |
| Unidade de medida | % |

**Comentário:** Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.

| | |
|---|---|
| Indicador 16B | Nacional: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada |
| Conceitos e definições | Todos os professores da Rede Municipal (escolas, Centros Municipais de Educação Infantil e Centros de E. I. conveniados) recebem formação continuada com regularidade, conforme calendário específico de formação. |
| Fórmula de cálculo | (Professores com formação continuada / Total de professores) x 100 |
| Unidade de medida | % |

**Comentário:** Na meta 16B utilizamos apenas os dados da rede municipal

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Indicador 16A | 68,6% | 58,1% | 61,0% | 62,4% | 66,6% | 68,8% | 76,1% | * | 99,74% | 99,8% | 93,8% | 88,41% |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Indicador 16B | 59,0% | 54,7% | 59,2% | 61,6% | 65,6% | 68,3% | 69,4% | * | 100% | 100% | 100% | 100% |

**Fonte:** INEP – Censo Escolar da Educação Básica
**Fonte:** INEP – Power BI painel do PNE

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 17 | Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE. |

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

| | |
|---|---|
| Indicador 17 A | Nacional: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo. |
| Fórmula de cálculo | Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100 |
| Justificativa | Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) doze anos de escolaridade (conforme sugere a Nota Técnica da Meta), equivale a possuir ensino médio completo, entende-se que para ser professor seria necessário possuir ensino superior; C) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); D) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal. |

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 18 | Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública, tendo como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. |

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

| | |
|---|---|
| Indicador 18A | Nacional: Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério |
| Fórmula de cálculo | (Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100 |
| Justificativa | Não se aplica a municípios |

**Comentário:** Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

| | |
|---|---|
| Indicador 18B | Nacional: Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos |
| Fórmula de cálculo | Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100 |
| Justificativa | Não se aplica a municípios |

**Comentário:** Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

| | |
|---|---|
| Indicador 18C | Nacional: Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP |
| Fórmula de cálculo | (Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100 |
| Justificativa | Não se aplica a municípios |

**Comentário:** Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

| | |
|---|---|
| Indicador 18D | Nacional: Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério |
| Fórmula de cálculo | (Unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de unidades federativas) x 100 |
| Justificativa | Não se aplica a municípios |

**Comentário:** Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

| | |
|---|---|
| Indicador 18E | Nacional: Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério |
| Conceitos e definições | O Município de Londrina possui Plano de Cargos e Carreiras em vigência através da Lei 11.531 de 09 de abril de 2012 |
| Fórmula de cálculo | (Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100 |
| Unidade de medida | % |

**Comentário:** Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2024 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.

| | |
|---|---|
| Indicador 18F | Nacional: Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos |

| | |
|---|---|
| Conceitos e definições | O Município de Londrina proporciona 33,33% de Hora Atividade aos professores estando amparados através da Lei 12.373 de 17/12/2015. |
| Fórmula de cálculo | (Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100 |
| Unidade de medida | % |

**Comentário:** Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2024 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado.

| | |
|---|---|
| Indicador 18G | Proposto: Municípios com PSNP definido em lei municipal |
| Conceitos e definições | Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal |
| Fórmula de cálculo | Não se aplica. |
| Unidade de medida | Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município |

**Comentário:** Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2024 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.
Desvantagens: Não permite verificar se os valores do PSNP estão sendo efetivamente pagos / Vantagens: Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal

| | |
|---|---|
| Indicador 18H | Proposto: Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério |
| Conceitos e definições | Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes |
| Fórmula de cálculo | Não se aplica. |
| Unidade de medida | Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município |

**Comentário:** Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2024 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.
Desvantagens: Não permite verificar se os valores do PSNP estão sendo efetivamente pagos / Vantagens: Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal

| | 2014 | 2018 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Indicador 18E | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 18F | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 18G | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 18H | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**
**Fonte:** IBGE – MUNIC

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 19 | Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do município, mediante o recurso recebido da União. |

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

| | |
|---|---|
| Indicador 19A | Nacional: Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. |
| Conceitos e definições | Desde 2017 a Rede Municipal de Ensino atende completamente esta meta. |
| Fórmula de cálculo | (Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100 |
| Unidade de medida | % |

**Comentário:** Incluído conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2024 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

| | |
|---|---|
| Indicador 19B | Nacional: Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras |
| Conceitos e definições | Das 121 unidades municipais, todas possuem Conselho Escolar, portanto, 100% das unidades. |
| Fórmula de cálculo | (Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100 |
| Unidade de medida | % |

**Comentário:** Incluído conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2024 (INEP).

| | |
|---|---|
| Indicador 19C | Nacional: Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas. |
| Fórmula de cálculo | (Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / |

| | |
|---|---|
| | Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100 |
| Justificativa | Não se aplica a municípios |

**Comentário:** Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

| | |
|---|---|
| Indicador 19D | Nacional: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas. |
| Fórmula de cálculo | (Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100 |
| Justificativa | Não se aplica a municípios |

**Comentário:** Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

| | |
|---|---|
| Indicador 19E | Nacional: Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios. |
| Conceitos e definições | O município de Londrina, possui Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação. |
| Fórmula de cálculo | (Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100 |
| Unidade de medida | % |

**Comentário:** Incluído conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2024 (INEP). * Porém, O indicador 19E não foi atualizado EM 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

| | |
|---|---|
| Indicador 19F | Nacional: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios. |

| | |
|---|---|
| Conceitos e definições | Todos os Conselhos indicados possuem infraestrutura adequada para os trabalhos, porém em 2021, devido à Pandemia não foram disponibilizadas capacitações. |
| Fórmula de cálculo | (Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100 |
| Unidade de medida | % |

**Comentário:** Incluído conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2024 (INEP). * Porém, O indicador 19F não foi atualizado porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2018 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Indicador 19A | | 55,8% | * | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Indicador 19B | | 37,3% | 66,8% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Indicador 19E | 75,0% | | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Indicador 19F | 83,3% | | 50% | 100% | 100% | 100% | 100% |

**Fonte:** INEP – Censo Escolar da Educação Básica
**Fonte:** IBGE – MUNIC

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 20 | Alocar recursos financeiros que promovam a expansão e melhoria da qualidade de ensino na Educação Básica, com a garantia de que o dirigente da pasta educacional seja o gestor pleno dos recursos vinculados sob o controle e fiscalização de Conselhos e demais órgãos fiscalizadores. |

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|---|---|
| Indicador 20A | Proposto: Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes). |
| Conceitos e definições | Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal. |
| Fórmula de cálculo | (Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100 |
| Unidade de medida | % despesas/PIB |

**Comentário:** Níveis de desagregação: Estados e Municípios / Periodicidade de atualização: Anual / Desvantagens: a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc. / Vantagens: Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.

| | |
|---|---|
| Indicador 20B | Proposto: Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total. |
| Conceitos e definições | Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal. |
| Fórmula de cálculo | (Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100 |
| Unidade de medida | % de despesas |

**Comentário:** Níveis de desagregação: Estados e Municípios / Periodicidade de atualização: Anual / Desvantagens: Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação / Vantagens: Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Indicador 20A | 1,5% | 1,6% | 1,8% | 1,7% | 1,8% | 2,41% | 2,42% | 3,08 | 1,96% | 2,11% | 2,15 |
| Indicador 20B | 17,8% | 17,5% | 18,2% | 18,5% | 17,9% | 17,9% | 16,0% | 22,39 | 22,41% | 22,98% | 21,93 |

**Fonte:** Secretaria Municipal de Fazenda/Londrina - 2025

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 21 | Fortalecer e ampliar o debate a respeito da Educação a Distância em todas as esferas. |

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|---|---|
| Indicador 21A | Percentual de professores da rede municipal que atualmente utiliza o Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA para formação e capacitação à distância. |
| Conceitos e definições | Percentual de professores que utilizam o AVA no município. Mede a taxa líquida de utilização do AVA na rede municipal de ensino. |
| Fórmula de cálculo | (Número de professores que utilizam o AVA da rede municipal / Número total de professores da rede municipal de ensino) X 100 |
| Unidade de medida | % de pessoas |

| | |
|---|---|
| Indicador 21B | Implantação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), com instalação do Polo Presencial em prédio próprio. |
| Conceitos e definições | O Polo foi implantado em 2016 em um prédio cedido pela Fundação de Esportes de Londrina, e atualmente está instalado na Rua Anísio Rigioli, s/n - Centro Cívico, Londrina - PR. . |
| Fórmula de cálculo | Condições atuais de funcionamento. |
| Unidade de medida | % de instalação |

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Indicador 21A | - | - | 55,5% | 0% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Indicador 21B | - | - | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 50% | 50% | 100% | 100% | 100% |

**Comentários 21A:** Nos últimos anos temos implementado formação continuada presencial, semipresencial e totalmente EAD aos professores da rede municipal, considerando as especificidades de atuação nas diferentes funções dentro da unidade escolar. Em 2021, por conta da pandemia, as formações foram totalmente a distância e algumas semipresencial, considerando os encontros virtuais (meet). Também tivemos 4 lives no decorrer do ano, voltadas aos temas relevantes. 18/02/2021 - Pandemia, ensino remoto e novas didáticas. - 7.554 visualizações 23/03/2021 - Alfabetização: Da Ciência Cognitiva à Prática Escolar. - 5.753 visualizações 06/04/2021- Habilidades Precursoras da Alfabetização: Consciência fonológica e princípio alfabético. - 5.761 visualizações 27/04/2021- Escolas que encantam, professores que inspiram! - 5.963 visualizações. Além disso, durante o Evento Londrina Mais (virtual) foram promovidas 20 palestras, com temáticas diferenciadas. 01 - O desemparedamento e o brincar mais próximo da natureza. Em 2022, houve o retorno progressivo das formações presenciais, contudo, ainda há oferta de cursos semipresenciais e totalmente a distância. Em 2023 a EGL pode fornecer o número aproximado de professores inscritos no AVA, que totaliza 9.184. Vale mencionar que o referido número inclui professores da rede municipal de Londrina, professores aposentados, professores de outros municípios e/ou Estados. Foram solicitados 492 cursos pela SME. Em 2024 não houve mensuração dos cursos ofertados.

## 2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O processo de monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) de Londrina reafirma a importância do planejamento educacional como instrumento estratégico para formulação, acompanhamento e fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia do direito à educação. Ao longo da vigência do Plano, inicialmente estabelecida para o período de 2015 a 2025 e posteriormente prorrogada até o final do ano de 2026, o município consolidou um processo contínuo de análise e avaliação das metas e estratégias previstas, permitindo o acompanhamento sistemático dos avanços alcançados e dos desafios ainda presentes.

O monitoramento realizado ao longo desse período demonstrou que o PME extrapola a função de instrumento normativo, constituindo-se como referência para a construção de políticas educacionais de médio e longo prazo, orientando decisões, investimentos e ações articuladas entre os diferentes atores envolvidos no processo educacional. A continuidade do acompanhamento das metas permitiu a consolidação de dados, a identificação de tendências e a elaboração de diagnósticos capazes de subsidiar o planejamento educacional do município.

Ao longo da execução do Plano, observou-se importante avanço em diversos indicadores educacionais. Destacam-se o crescimento progressivo das matrículas na Educação Infantil, especialmente na pré-escola e na ampliação do atendimento em creches; o fortalecimento das políticas de educação inclusiva; a expansão do atendimento em tempo integral; o investimento na formação dos profissionais da educação; e os avanços registrados nos indicadores de desempenho educacional. Tais resultados refletem o esforço coletivo das redes de ensino, profissionais da educação, gestores e instituições parceiras comprometidas com a melhoria da qualidade da educação no município.

É importante destacar que o período de vigência do Plano foi atravessado por desafios significativos, especialmente os impactos provocados pela pandemia da COVID-19 entre os anos de 2020 e 2022. As consequências desse cenário exigiram adaptações pedagógicas, reorganização das práticas educacionais e

redefinição de estratégias institucionais para mitigação das perdas de aprendizagem e garantia do atendimento aos estudantes. Ainda assim, Londrina demonstrou capacidade de reorganização e resposta, mantendo o compromisso com a continuidade das políticas educacionais e a preservação do direito à aprendizagem.

O monitoramento também evidenciou desafios estruturais que permanecem como agenda prioritária para os próximos anos, entre eles a ampliação do atendimento às crianças de 0 a 3 anos; a redução das desigualdades educacionais; o fortalecimento da permanência e trajetória escolar dos estudantes; a ampliação das políticas de equidade; e o aprimoramento do regime de colaboração entre Município, Estado e União. Ressalta-se ainda que determinadas metas e estratégias previstas no Plano envolvem competências compartilhadas entre diferentes entes federativos, o que, em alguns casos, impacta diretamente a execução e o alcance dos resultados esperados.

Considerando que o ciclo atual do Plano encontra-se em fase final de vigência, este monitoramento assume caráter estratégico ao consolidar informações fundamentais para subsidiar o processo de avaliação global do PME e a elaboração de um novo planejamento educacional para o município. Mais do que registrar indicadores, este documento representa a sistematização de um percurso construído coletivamente, permitindo reconhecer avanços, compreender desafios e orientar perspectivas futuras.

Recomenda-se, portanto:

• A continuidade e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia da equidade, inclusão e qualidade da educação;

• A ampliação de investimentos destinados à primeira infância, especialmente na expansão do atendimento às crianças de 0 a 3 anos;

• O fortalecimento das ações de formação inicial e continuada dos profissionais da educação;

• O aprimoramento dos mecanismos de monitoramento, avaliação e transparência dos indicadores educacionais;

• O fortalecimento do regime de colaboração entre Município, Estado e União para enfrentamento de desafios compartilhados;

• A utilização dos resultados consolidados deste monitoramento como subsídio para construção participativa do novo Plano Municipal de Educação.

O encerramento deste ciclo não representa a conclusão das políticas educacionais do município, mas o início de uma nova etapa de planejamento e construção coletiva. O percurso realizado até aqui evidencia conquistas relevantes e reafirma a necessidade de continuidade das ações voltadas à garantia do acesso, permanência, aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes, fortalecendo o compromisso de Londrina com uma educação pública de qualidade, inclusiva e socialmente referenciada.

## 3. ANEXO

● Portaria SME-GAB No 29, de 23 de março de 2026
https://drive.google.com/file/d/1YIAbQv3R8MHZ9C2kS1_4QctBdEfyN5YD/view?usp=sharing

● Prorrogada até 31 de dezembro de 2026 a vigência do Plano Municipal de Educação de Londrina (PME), estipulada na Lei Municipal nº 12.291, de 23 de junho de 2015.
https://drive.google.com/file/d/1TJoBYyAfO_i_Qem4IOzny5D00_2Qay9p/view?usp=sharing

● Formação PME com os Municípios:
https://drive.google.com/drive/folders/17vskl-TRwaSYPqvPTeoapBg6-jrqvB0C?usp=sharing

● Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação:
https://drive.google.com/file/d/1nXKxvj_h0xJWCmsNo1e1skXIrf0JlfKY/view?usp=share_link

● Perfil Avançado do Município de Londrina – IPARDES:
http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=199&btOk=ok

● IBGE - Projeção Populacional 2022 Paraná: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/londrina.html/
https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/londrina/panorama

● Caderno de subsídios:
https://drive.google.com/file/d/1QkOh_2_XTQN0sVjCyJFyTiPka7a-YieQ/view?usp=share_link

● Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quinto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf

- Projeção
https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Projecao-populacional-2025-2050

- INSTITUNO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.
Sinopse Estatística da Educação Básica 2024. Brasília: Inep, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica. Acesso em: 09/05/2025

- INEP/ Indicadores Educacionais – Relatório de Adequação de Formação Docente.
https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/adequacao-da-formacao-docente